

Código	Candidato(a) Nome	Prova oral/escrita			Média prova oral/escrita	Prova didática			Média prova didática	Média final (PE+PD) /2	Classificação
		Melissa Limoeiro Estrada Gutarra	Mateus Gomes de Godoy	Ivaldo Itabaiana Junior	PE	Melissa Limoeiro Estrada Gutarra	Mateus Gomes de Godoy	Ivaldo Itabaiana Junior	PD		
PSS114	Vitor da Silva Liduinc	8,5	8,5	8,5	8,5	8,5	9,0	9,0	8,8	8,7	1
	Allan Amorim Santos	7,0	7,0	7,5	7,2	8,5	9,0	9,0	8,8	8,0	2

Art. 20. Os membros da Comissão Julgadora atribuirão notas às provas pelo sistema numérico de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete).

§ 1º Será automaticamente reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) em quaisquer das provas.

§ 2º Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas, expressa com uma casa decimal, de acordo com o critério estabelecido pelo Departamento ou instância responsável pela disciplina, devidamente divulgado por meio das Normas Complementares.

§ 3º Em caso de empate, serão observados os critérios de desempate fixados no edital.

§ 4º Concluída a seleção, a Comissão Julgadora encaminhará ao Chefe do Departamento ou ao responsável pela instância equivalente a ata do processo seletivo, da qual deverá constar a indicação das respectivas notas de acordo com o formulário contido no anexo I desta resolução, relacionando os candidatos aprovados pela ordem de classificação.